



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 061/2023-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de material de copa e cozinha**, em favor da empresa: **R SILVIA FIRMINO DA SILVA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com valor de **R\$ 126.972,50 (Cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 126.972,50 (Cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 11 de Dezembro de 2023.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna